

Missão Conjunta realizada na Região do Baixo Parnaíba – MA, em 25 e 26 de agosto de 2005

Agronegócio e a violação de direitos humanos das populações da Região do Baixo Parnaíba

- **Relatoria Nacional para os Direitos Humanos à Alimentação Adequada, à Água e à Terra Rural**
- **Relatoria Nacional para o Direito Humano ao Meio Ambiente**

1) Contexto da Missão

O Fórum em Defesa do Baixo Parnaíba, que representa um espaço de articulação de entidades, movimentos sociais e sindicais, pastorais, parlamentares do campo democrático e popular, entre outros, denunciou graves violações de direitos humanos que decorrem da implantação de projetos agrícolas de soja na região do Baixo Parnaíba e parte da Bacia do rio Munim. Esses projetos têm causado preocupações em toda a sociedade maranhense, pois têm ensejado grandes desmatamentos que dão lugar a empreendimentos agrícolas, principalmente o plantio de soja. Além disso, as denúncias configuram um quadro de grave injustiça social e situação emblemática de violações aos direitos humanos das moradoras e moradores do Baixo Parnaíba que colocam em risco o direito humano à vida da população da região.

Estas denúncias foram repassadas, em primeiro lugar, a um comitê da sociedade civil maranhense que estava organizando a agenda da missão conjunta das Relatorias ao Estado do Maranhão, para avaliar o impacto da possível implantação de um Pólo Siderúrgico na ilha de São Luís do Maranhão sobre os direitos humanos da população local. Em razão dos elementos que a compunham a situação emblemática de violação de direitos coletivos e risco de vida, foi decidida a realização de uma nova missão na região e, a partir de então, se iniciou o contato entre o Fórum, as Relatorias e as entidades que as apoiam, que juntos organizaram a missão ao Baixo.

Como estratégia de preparação da missão, o Fórum realizou diversas audiências nos municípios afetados diretamente pela expansão da soja para definição do roteiro das visitas, conforme critérios estabelecidos pelos movimentos sociais e representantes das populações atingidas.

Durante a missão, as Relatorias tiveram a oportunidade de visitar diferentes municípios da região do Baixo Parnaíba (Chapadinha, Brejo, Anapurus, Mata Roma e Buriti), tendo encontros com autoridades e entidades representativas de pequenos produtores rurais, além de entrar em contato direto com comunidades rurais – inclusive remanescentes de quilombos (Bebida Nova, Matinha, Valença, Belém, São João dos Pilões, Centro dos Teixeiras, Santa Cruz, Saco das Almas, entre outras) - que vêm sofrendo as conseqüências do processo de desmatamento e da rápida expansão do agronegócio na região. Nestas visitas, as Relatorias foram acompanhadas por representantes de diferentes entidades que compõem o Fórum em Defesa do Baixo Parnaíba. Em cada uma das comunidades as Relatorias foram recebidas por dezenas de famílias que apresentaram suas queixas em relação à crescente dificuldade que vêm tendo em relação ao acesso à água, à fontes tradicionais extrativistas e à terra para

produção de alimentos, tudo isto associado ao desmatamento, ao desaparecimento de vários igarapés e riachos, à contaminação das fontes de água por agroquímicos, ao aumento da mortalidade dos animais domésticos, e ao progressivo processo de intimidação e discriminação a que vêm sendo submetidas pelos representantes do agronegócio e até por autoridades públicas.

A missão foi concluída com uma Audiência Pública convocada pelas Relatorias em parceria com o Ministério Público Estadual, realizada na sede do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Chapadinha, contando com a presença de cerca de 1500 trabalhadores e trabalhadoras rurais de 17 municípios da região, de representantes de entidades e de diversas autoridades municipais, estaduais e federais. Durante a audiência as entidades e autoridades apresentaram uma série de documentos relevantes às denúncias que se encontram sob análise das Relatorias.

A partir das principais violações constatadas, as Relatorias dirigiram recomendações às autoridades públicas das três esferas de poder e os principais resultados surgidos com o trabalho das Relatorias estão descritos a seguir.

2) Violações observadas durante a realização da Missão na região do Baixo Parnaíba

Várias violações de direitos humanos foram apuradas durante a missão, para além da preocupação com as repercussões estritamente ambientais que destroem a biodiversidade da região – ameaça à fauna, a destruição de áreas de preservação permanente, o corte raso em toda a propriedade sem respeito à reserva florestal legal, a eliminação de espécies imunes de corte e a contaminação de recursos hídricos por agrotóxicos e insumos – a missão permitiu constatar os efeitos sócio-econômicos da implantação da agroindústria, com a exclusão social dos pequenos produtores e produtoras rurais, a extinção de espécies vegetais exploradas sob regime extrativista, violência contra trabalhadores e trabalhadoras rurais e o conseqüente êxodo dessas populações aos centros urbanos onde essa exclusão se acentua e com ela crescem os problemas relacionados à violência, exploração de trabalho infantil doméstico, exportação de mão de obra escrava para outros estados e regiões, etc.

As investigações realizadas na missão permitiram constatar que estão sendo cometidas graves violações aos direitos humanos das moradoras e moradores do Baixo Parnaíba. As famílias de trabalhadores rurais que tradicionalmente ocupam as terras do Baixo Parnaíba há várias gerações, vêm sofrendo diferentes formas de ameaças a suas vidas, seja pela intimidação que coloca em risco sua integridade física (uso da violência verbal e armada), seja pelas ações por parte de produtores rurais que supostamente compraram grandes extensões de terra (pressão fundiária e degradação ambiental, incluindo mortes de animais, aspersão de agrotóxicos, utilização de práticas que ignoram o uso tradicional do solo pelas populações locais, desmatamento, destruição de vias acesso das comunidades, entre outras), caracterizando-se claramente como grilagem de terras.

Restou evidente que o avanço da fronteira agrícola do agronegócio, da forma que está se dando acarreta:

- a) Agudo e violento processo de expulsão de populações tradicionais de suas terras, com uma forte reconcentração de terras, já estando mais de 1 milhão de hectares de terra sob o controle de grandes proprietários rurais, em claras violações ao direito humano à terra rural, à água e à alimentação adequada;
- b) Desmatamento de áreas de forma acelerada, com a utilização de métodos predatórios – “correntão”¹ – tendo já levado ao desmatamento intensivo de mais de 100 mil hectares de terra, destruindo de forma irresponsável, e possivelmente irreversível, o bioma de transição que inclui formas de vegetação do Cerrado, da Caatinga e da Mata dos Cocais, característico da região, devastando espécies vegetais e mananciais de rios legalmente protegidos, com alto de risco de ampliação do processo de desertificação do Estado, em uma clara violação ao direito humano ao meio ambiente, à água e à terra rural.;
- c) Intimidação da população local, através de ameaças verbais e mesmo armadas, desrespeitando a propriedade tradicional das terras e o modo de vida das comunidades tradicionais que vivem em harmonia com o meio ambiente há gerações, inclusive de populações quilombolas, em clara violação ao direito à terra rural, alimentação e água, sem poder contar com a devida proteção de seus direitos humanos por parte do poder público;
- d) Descaso e desqualificação de práticas tradicionais de utilização dos recursos naturais, cerceamento da liberdade de diversas famílias, reduzindo o acesso das mesmas aos recursos produtivos a que historicamente tinham acesso;
- e) Destruição do meio ambiente, com graves riscos à preservação da integridade das bacias hidrográficas da região e afeta a saúde e a segurança alimentar e nutricional da população local, em violação aos Direitos Humanos ao Meio Ambiente, à Alimentação, à Água e à Terra Rural; entre outras questões observadas.

Além disso, essas famílias também têm sido vítimas de práticas de discriminação não só por parte dos representantes do agronegócio, como também de alguns representantes do poder público estadual, como membros da polícia civil e militar, juízes e outras autoridades locais conforme diversos depoimentos prestados na audiência pública realizada no Auditório do Sindicato dos Trabalhadores e trabalhadoras Rurais de Chapadinha, no dia 26 de agosto de 2005.

Muito embora haja fortes indícios de fraude, com envolvimento de órgãos públicos, autoridades locais e de Notários e Oficiais de Cartórios de Registro de Imóveis, na expedição de títulos de propriedade e em análises da cadeia dominial de terras no Baixo Parnaíba, o poder público estadual tem permanecido inerte.

¹ Correntão é o método usado pelos monocultores da soja para desmatamento das áreas de plantio. Uma larga corrente é fixada em dois tratores que arrastam todas as árvores que estão em seu caminho. Essa técnica é extremamente prejudicial para as árvores de frutas como o Bacuri e o Pequi (esta inclusive é protegida por lei federal), que além de serem importantes para os hábitos culturais da população local, pois são consumidas tradicionalmente, representam fonte de renda para alguns trabalhadores e trabalhadoras rurais.

Desta forma, a Missão constatou na região total inobservância das obrigações do Estado de respeitar, proteger, facilitar e prover os direitos humanos dessa população. Além disso, o monitoramento das recomendações elaboradas pela relatoria demonstra que, apesar de alguns resultados positivos, pouco se alterou na região.

3) Recomendações resultantes da Missão Conjunta das Relatorias Nacionais dos Direitos Humanos à região do Baixo Parnaíba

Uma das principais recomendações apresentadas pelas Relatorias, até o presente momento, foi a instalação imediata de uma Força Tarefa Interministerial (incluindo pelo menos os seguintes Ministérios: do Meio Ambiente, do Desenvolvimento Social, da Integração Regional, do Desenvolvimento Agrário, do Trabalho, da Ciência e Tecnologia, Saúde e órgãos federais a eles vinculados) e Interinstitucional, contando com a participação de representações do Ministério Público Federal, dos Ministérios Públicos dos Estados do Maranhão e Piauí, dos Governos dos Estados do Maranhão e Piauí, dos Municípios envolvidos, de entidades da sociedade civil e representações das populações afetadas. Esta força tarefa interinstitucional teria, como propósitos:

- i. Fazer um inventário social, cultural e ambiental da região, do ponto de vista dos direitos humanos, incluindo o levantamento das cadeias dominiais dos títulos de propriedade incidentes sobre o território;
- ii. Averiguar denúncias de grilagem de terras devolutas da região, incluindo denúncias de falsificação de títulos de propriedade com a conivência de funcionários do Instituto de Terras do Maranhão - ITERMA e de cartórios da região;
- iii. Averiguar denúncias de práticas de incentivo à discriminação contra a população tradicional local por parte dos grandes produtores agrícolas que se dedicam à monocultura da soja;
- iv. Averiguar denúncias de irregularidades nas ações e/ou omissões de agentes do IBAMA e do INCRA;
- v. Avaliar o impacto já observado do processo de ocupação e desmatamento desordenado da região do Baixo Parnaíba sobre a população e o meio ambiente, em especial sobre o bioma de transição Cerrado-Caatinga-Mata dos Cocais e suas bacias hidrográficas;
- vi. Apresentar propostas de reparação dos danos ambientais já observados;
- vii. Apresentar propostas de preservação das comunidades agroextrativistas e tradicionais existentes na área, no contexto de práticas sustentáveis;
- viii. Retomar e acelerar o processo de regularização e emissão dos títulos de posse da terra para as comunidades quilombolas da região, nos termos do Decreto 4887/2003 e Instrução Normativa 16 do INCRA, os quais atendem aos imperativos do artigo 68 dos ADCT da CF de 1988;
- ix. Avaliar a possibilidade de alteração na legislação de proteção do cerrado, com aumento do percentual da terra a ser reservada para preservação (reservas legais);
- x. Avaliar a possibilidade de criação de reservas extrativistas e outras unidades de conservação, e políticas que promovam o uso e o manejo sustentável dos recursos naturais (espécies frutíferas e medicinais) e

- estudem a viabilidade de atividades associadas ao turismo comunitário e ao eco-turismo;
- xi. Estimular e apoiar o início imediato do processo de revisão/elaboração participativa dos planos diretores de todos os municípios da região com mais de 20.000 habitantes que deverão estar completados até outubro de 2006, e que permitirão uma melhor avaliação do uso do território segundo as potencialidades da região e de acordo com o interesse social;
 - xii. Fazer uma análise criteriosa sobre a cobertura e funcionamento das políticas públicas relevantes para a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada:
 - Reforma Agrária
 - PRONAF e outros programas de apoio à Agricultura Familiar;
 - Bolsa Família;
 - Alfabetização de adultos;
 - Alimentação Escolar;
 - Transporte Escolar.
 - xiii. Solicitar ao Ministério Público Federal a instauração de Inquérito Civil Público para analisar a situação atual do Baixo Parnaíba e seu possível impacto sobre as Bacias do Rio Parnaíba e afluentes e sobre as famílias de agricultores familiares que estão sendo forçadas a deixar suas terras tradicionais;
 - xiv. Exigir do Governo do Estado que garanta a efetivação e trabalho continuado do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, com a formação imediata dos Comitês de Bacia participativos para os diferentes cursos d'água do estado. Nesse sentido é relevante exigir, ainda, o Plano Diretor da Bacia Hidrográfica do rio Munim, área onde estão ocorrendo graves violações de direitos humanos;
 - xv. Exigir do Governo Federal o Plano Diretor da Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba e a instalação dos respectivos Comitês de Bacia Hidrográfica;

Além dessas recomendações, apresentadas diretamente ao poder executivo federal, as Relatorias recomendaram ao Poder Judiciário e ao Ministério Público do Estado do Maranhão a imediata suspensão de novos registros, desmembramentos ou parcelamentos de títulos de propriedade da terra até que seja feito um levantamento detalhado de toda situação fundiária e ambiental na região e, conforme determina o artigo 37 da Lei 8935/1994, a fiscalização rigorosa dos atos notariais e de registro já expedidos a fim de averiguar a atuação de órgãos fundiários sobre as terras devolutas.

Neste sentido, considerando que o poder judiciário só atua quando provocado, foi recomendado que os Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, no exercício de seu direito de petição previsto na Constituição, apresentassem Representações ao Poder Judiciário, requerendo essa intervenção, bem como a reparação dos atos danosos provocados pelos serviços Notariais e de Registro, considerando que essas entidades são responsáveis civil e criminalmente por atos que provocam danos a terceiros (Lei 8935/94).

Aos órgãos responsáveis pela tutela do direito ao meio ambiente, notadamente ao Ministério Público, IBAMA e Secretaria Estadual de Meio Ambiente, as Relatorias recomendaram máximo esforço para suspender imediatamente todos os pedidos de licença ambiental e licença para desmatamento, além de caçar as licenças já autorizadas, até que fosse averigüada a situação fundiária da região e a devida averbação da reserva legal e das licenças ambientais nos títulos de propriedades já emitidos pelos cartórios.

Com o propósito de reforçar a recomendação anterior, as Relatorias sugeriram ao IBAMA, em Brasília, a suspensão de todas as autorizações de desmatamento concedidas e os processos para novas autorizações que se encontrem na Gerência Executiva I no Estado do Maranhão, além de condicionar a emissão de novas à revitalização das já existentes, à efetiva averbação da reserva florestal legal à margem das matrículas dos imóveis rurais, e à comprovação de Licenciamento Ambiental com Estudo Prévio de Impacto Ambiental para qualquer tamanho de área a ser explorada.

As Relatorias recomendaram igualmente ao IBAMA a proibição do uso de “correntão” no Estado do Maranhão como forma de desmatamento que provoca a derrubada de espécies como Bacurizeiro, Pequizeiro e Fava D'anta, por elas estarem diretamente ligadas ao extrativismo e à garantia da segurança alimentar e nutricional das populações locais.

À Secretaria de Segurança Pública, foi recomendado máximo empenho para coibir toda e qualquer iniciativa que vise intimidar ou atemorizar famílias e comunidades de agricultores familiares e populações tradicionais residentes no Baixo Parnaíba, sendo grande parte destas, habitantes da região há várias gerações. Nesse sentido, as Relatorias apontaram como necessário a iniciativa de desarmamento da região, inclusive com a busca e apreensão de armas ilegais ali existentes, no intuito de inibir a continuidade das táticas de intimidação contra as comunidades;

4) Impactos, avanços e desdobramentos da Missão na região do Baixo Parnaíba

A missão foi um marco importante para a luta no Baixo Parnaíba, na medida em que deu visibilidade aos problemas enfrentados pela população na região. Sem dúvida alguma, a Missão auxiliou a luta local e manteve coesa a mobilização social tanto para exigir seus direitos quanto para o monitoramento das recomendações. Durante as audiências que se seguiram para entrega do relatório parcial com IBAMA, Secretaria Estadual de Meio Ambiente, Procuradoria Regional da República e Procuradoria Geral de Justiça do Estado, todos foram muito receptivos e se dispuseram a compor a tarefa recomendada pelas Relatorias. Em Dezembro de 2005, a Casa Civil da Presidência da República, por intermédio da Subchefia de Articulação e Monitoramento, Dr.a Miriam Belchior, recebeu uma representação das Relatorias e das entidades do Maranhão, tendo a Casa Civil se comprometido a fazer gestões no sentido de uma avaliação cuidadosa das recomendações contidas no Relatório entregue oficialmente em final de Setembro. No entanto, passados todos esses meses, não houve a materialização dessas intenções em ações concretas.

Do lado dos produtores de soja as ofensivas não cessaram. A novidade agora é a proposição de parceria com a agricultura familiar. O que podemos avaliar dessa nova

postura dos produtores é a velha tática de cooptar lideranças, fazer algumas "concessões" para tentar esvaziar a luta dos trabalhadores e trabalhadoras rurais.

Um outro agravante é que está em curso um EIA/RIMA contratado pela GERDAU - Projeto de Reflorestamento de Eucalipto e Produção de Carvão Vegetal (Consórcio da Empresa Paineiras, Margusa e Gerdau). A área comprada/arrendada para esse projeto é de 90 mil hectares e se desenvolverá nos municípios de São Benedito do Rio Preto, Santa Quitéria, Mata Roma, Anapurus, São Bernardo, Urbano Santos e Belágua. Vale ressaltar que alguns destes municípios, visitados pela Missão, já são duramente castigados pelos impactos da soja. A empresa contratada para elaborar o EIA/RIMA é a STCP Engenharia do Paraná.

O Fórum realizou uma reunião em setembro para leitura e discussão do relatório preliminar da Missão ao Baixo Parnaíba, onde foram apresentadas sugestões às recomendações contidas no relatório. Nesse mesmo dia, o IBAMA convocou uma audiência pública em Brejo onde o Fórum reafirmou o processo de luta e cobrou as recomendações dos relatores às autoridades presentes. Durante a audiência, os produtores de soja ficaram bastante acuados diante da proposta do IBAMA em realizar um sorteio público para fiscalizar cinco propriedades. Mesmo acuados, a associação dos produtores de soja assumiu o compromisso de encaminhar cópias dos registros de todas as propriedades associadas para que se proceda a fiscalização quanto à lisura no processo de compra dos imóveis, no cumprimento da legislação ambiental referente às APP's e Reserva Legal. Ficou acordado na audiência que, caso os produtores não cumprissem no prazo de 15 dias, seria encaminhado um pedido de correição nos cartórios da região.

Outra decisão importante dessa audiência foi o compromisso de se realizar um amplo diagnóstico sócio-ambiental na região. Mas mesmo com todos esses avanços, ainda não foi possível a aprovação da total suspensão dos desmatamentos até a conclusão do diagnóstico, conforme recomendado pelo relatório preliminar. Para encaminhar essas deliberações, foi eleita uma comissão composta pelo Fórum em Defesa do Baixo Parnaíba, STTR/Pólo Sindical, Sindicato Rural e APACEL coordenada pelo IBAMA. No dia 13 de outubro o Centro de Defesa dos Direitos e Cidadania de Santa Quitéria e o Fórum realizaram um encontro em Santa Quitéria que reuniu mais de 50 comunidades de inúmeros municípios e entidades, o juiz da comarca de Santa Quitéria e representantes do ITERMA.

Ainda como desdobramento da missão realizada na região do Baixo Parnaíba - foi deliberado: representação contra a Associação dos Produtores Agrícolas do Cerrado Leste - APACEL por práticas de discriminação e requisição de correição nos cartórios das comarcas onde há indícios de irregularidades já que o prazo estabelecido na audiência com o IBAMA já expirou.

Em dezembro de 2005 o Fórum em Defesa do Baixo Parnaíba, em apoio a iniciativa do Centro de Defesa de Santa Quitéria, realizou o II Encontro das Comunidades do Baixo Parnaíba, que com a participação de aproximadamente mil participantes, reafirmou a luta por direitos humanos na região e pautou como um dos principais eixos de lutas para 2006 o monitoramento das recomendações das Relatorias Nacionais.

Portanto, conclui-se, como principais resultados da missão, até o presente momento, que se aumentou a visibilidade do quadro de extensão da agroindústria da região como um

fato que está violando os direitos humanos da população local, especialmente o direito humano à vida e houve um aumento da capacidade de exigir a realização desses direitos por parte da sociedade civil. O reforço da exigibilidade de direitos humanos decorreu:

- a) Da catalisação das ações de pressão política das entidades da sociedade civil e do próprio fórum, o que foi ensejado pela missão. As recomendações das Relatorias contribuíram como um marco para as reivindicações de proteção dos direitos humanos dos moradores e moradoras da região que estão sendo afetadas com a implantação de projetos da agroindústria;
- b) Da divulgação de conceitos e princípios de direitos humanos para a população, para sociedade civil e para os operadores de direito;
- c) Do aumento de visibilidade dos fatos ocorridos na região, gerado pelo relatório preliminar e reuniões das Relatorias com autoridades federais.

Apesar destes avanços, que são significativos, mas insuficientes para mudar a realidade local, os resultados da missão apontam que, é fundamental que haja um forte monitoramento das recomendações e que haja intervenção de autoridades federais na área, sob pena de que se perpetue a situação alarmante de violação de direitos humanos que foi identificada pelas Relatorias durante a missão.